

# ESCOLA JUDICIAL

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 131/ 201 9

Torna pública a relação de Juízes do TJPE que foram considerados aptos no Curso “Direito de Sucessões na prática: Noções gerais e questões controvertidas” - Turma Caruaru .

O Exmo. Des. Jones Figueirêdo Alves, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape , no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO , para conhecimento dos cursistas interessados, que os Juízes abaixo foram considerados aptos, nos termos do item 5.4 do edital nº 109/2019, publicado no DJe em 02.10.2019, no curso “Direito de Sucessões na prática: Noções gerais e questões controvertidas” - Turma Caruaru , realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, na sala de treinamento - Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras – Av. José Florêncio Filho, Maurício de Nassau – Caruaru

Relação dos Juízes cursistas que foram considerados aptos:

Alfredo Bandeira de Medeiros Junior

Altamir Clereb de Vasconcelos Santos

Hailton Goncalves da Silva

Jose Tadeu dos Passos e Silva

Juliana Rodrigues Barbosa

Moacir Ribeiro da Silva Junior

Recife, 04 de dezembro de 2019

**Des. Jones Figueirêdo Alves**

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

**Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE)**

**Diretoria Geral**

**Edital nº 03/2019**

Torna pública a abertura do processo seletivo de trabalhos acadêmicos científicos para serem publicados na Revista da ESMape.

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do processo seletivo para submissão de trabalhos acadêmicos científicos, com foco na área jurídica, a serem avaliados e publicados na Revista da ESMape, volume 26, número, referente ao período janeiro a junho de 2020, ISSN 1415-112X, formato impresso.

## 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os trabalhos serão avaliados pelo Conselho Editorial e, sendo aceitos, serão publicados de acordo com o padrão e linha editorial da Revista da Esmape. A Escola Judicial fica autorizada a divulgar a publicação no seu portal eletrônico: [www.tjpe.jus.br/escolajudicial](http://www.tjpe.jus.br/escolajudicial).

## 2 DO PRAZO DE ENTREGA E ENVIO

Os trabalhos devem ser enviados, no formato doc. ou docx., para e-mail: [ej.diretoria\\_geral@tjpe.jus.br](mailto:ej.diretoria_geral@tjpe.jus.br) . e/ ou [ej.biblioteca@tjpe.jus.br](mailto:ej.biblioteca@tjpe.jus.br), até 19 de dezembro de 2019.

### 3 DAS NORMAS EDITORIAIS

- 3.1** O autor não será remunerado pela cessão e publicação de trabalhos.
- 3.2** Não serão publicadas monografias, dissertações e teses na íntegra.
- 3.3** Na última página do trabalho, o autor deve informar nome completo, endereço residencial, telefones e endereço eletrônico.
- 3.4** Será publicado apenas um trabalho por autor, numa mesma edição da Revista da ESMAPE.
- 3.5** O autor que tiver o trabalho selecionado pela Comissão Editorial poderá ser convocado a comparecer na sede da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE) com objetivo de revisão no formato digital e autorizar sua impressão.
- 3.6** O autor receberá dois exemplares da Revista da ESMAPE, edição que conta com sua colaboração.
- 3.7** Os trabalhos publicados poderão ser reproduzidos total ou parcialmente, em formato impresso e/ou eletrônico, desde que citada a referência completa da Revista da ESMAPE.
- 3.8** A seleção dos trabalhos é de competência do Conselho Editorial. É vedado aos membros da Comissão Editorial submeterem trabalhos para publicação.
- 3.9** Os trabalhos selecionados poderão ser submetidos à correção ortográfica e gramatical. Eles também serão apreciados pela Comissão Técnica Editorial a fim de serem adequados à padronização e à linha editorial da Revista da ESMAPE.
- 3.10** Os trabalhos recebidos não serão de olvidos.
- 3.11** A Revista da ESMAPE divulga assuntos de interesse jurídico-pedagógico. Os trabalhos são de responsabilidade dos respectivos autores, sendo reservada a pluralidade de pensamento. Os comentários emitidos não representam, necessariamente, a opinião do Conselho Editorial.

### 4 DAS NORMAS TEXTUAIS

O trabalho deve atender às seguintes exigências:

#### 4.1 Da apresentação

- 4.1** Ser inédito nos formatos impressos e eletrônicos. Será aceito trabalho que tenha sido apresentado em congressos, seminários e eventos correlatos, desde que seja citado o evento em nota de rodapé.
- 4.2** Ser digitado no formato A4 (21,0 cm x 29,7 cm), fonte *times new roman* ou *arial*, tamanho 12 e espaçamento de 1½ entre linhas.
- 4.3** Conter, no máximo, 20 laudas (páginas). As partes do trabalho devem ser subdivididas por numeração progressiva e algarismos arábicos, conforme ABNT/NBR-6024/2003. Os títulos das seções devem ser alinhados à margem esquerda.
- 4.4** Apresentar, logo após o título e subtítulo (se houver), o nome completo do autor, resumo curricular de, no máximo, 10 linhas, contendo situação acadêmica, títulos, instituições às quais pertence e exercício profissional atual.

#### 4.5 Da estrutura

O trabalho deve obedecer à seguinte ordem:

I. Título e subtítulo (se houver)

II. Nome e titulação acadêmica

III. Resumo na língua vernáculo com até, no máximo, 250 palavras (NBR – 6028/2003), seguido de 3 (três) palavras-chaves, separadas por ponto, que devessem indicar o trabalho.

IV. Introdução

V. Descrição do trabalho

VI. Conclusão

VII. Resumo na língua inglesa (abstract) com até, no máximo, 250 palavras (NBR–6028/2003), seguido de 3 (três) palavras-chaves (*keywords*), separadas por ponto, que devessem indicar o trabalho.

VIII. Referências – em ordem alfabética e normatizadas de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 6023/2018).

**4.5.1** A Revista da ESMAPE adota para todas as subdivisões primárias e secundárias do trabalho o uso de negrito, utilizando as letras iniciais em maiúsculas, obedecendo às normas gramaticais.

**4.5.2** Evitar o uso de negrito e sublinhado no corpo do trabalho. A Revista da ESMAPE adota o uso de negrito para destacar o título das publicações citadas nas referências apresentadas no trabalho.

**4.5.3** Todas as citações devem indicar a fonte consultada e normatizadas de acordo com a norma da ABNT (NBR 10520/2002). O autor poderá apresentar as citações no formato do sistema numérico (notas de rodapé) ou autor-data. Qualquer sistema escolhido deve ser usado em todo o trabalho.

**4.5.4** De acordo com a NBR 10520/2002, toda a citação textual que ultrapassar três linhas deve ser transcrita com recuo de parágrafo de, aproximadamente, 4 cm da margem esquerda, fonte 10, espaçamento simples, sem uso de aspas. Para destacar trechos da citação, usar negrito e expressão – grifo nosso – entre parênteses. Evitar sublinhado e itálico (exceto para palavras estrangeiras).

**4.5.5** O autor que adotar o sistema numérico (notas de rodapé), ao citar uma obra pela primeira vez no trabalho, deve apresentar a tabela com todos os dados identificadores: autor, título, edição, tradução, local, editora, data e página onde a citação se encontra na obra original.

**4.5.6** O autor que adotar o sistema autor-data poderá utilizar o numérico apenas para notas explicativas sobre o texto.

**4.5.7** A lista de referências no final do trabalho é obrigatória.

Recife, 06 de dezembro de 2019.

**Desembargador Jones de Figueirêdo Alves**  
**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE**  
**e Presidente do Conselho Editorial**

**Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE)**  
**Diretoria Geral**

**Edital nº 04/2019**

Torna pública a abertura do processo seletivo de monografias para compor o primeiro livro impresso e eletrônico dos alunos dos cursos de pós-graduação da Esmape.

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do processo seletivo de monografias apresentadas, como exigência para conclusão de curso de pós-graduação da Esmape, com objetivo de compor o primeiro livro impresso e eletrônico com produção intelectual de alunos dos cursos de pós-graduação da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE).